

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 099/2025

Processo nº 23765.022731/2025-26

**TERMO DE CONTRATO Nº 099/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HU-UFJF, E A EMPRESA AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF)**, sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

**CONTRATADA: AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.234.423/0001-88, com sede na Rua Conceição Pinto Ferreira, nº 200 A, Bairro Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30750-420, Telefone: (31) 3411-4060, (31) 9906-9852, E-mail: shirleneaurora@agmashi.com.br, licitacao@agmashi.com.br, licitacao1@agmashi.com.br, representada neste ato por **Shirlene Aurora de Lima**, CPF nº 006.537.086-45, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.010378/2025-31, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 90075/2025, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Materiais Médico Hospitalares com Equipamentos em Comodato e OPMEs, para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

| ITEM | AGHU | CATMAT | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|      |      |        | PINÇA DE DISSECTORA ULTRASSÔNICA COM PONTA CURVA E CÔNICA PARA DISSECÇÃO E COAGULAÇÃO DE TECIDOS E VASOS DE ATÉ 5MM, COM HASTE DE 39CM DE COMPRIMENTO E 5MM DE DIÂMETRO, POSSUI MANIPULADOR E BOTÃO DE ATIVAÇÃO |         |            |

|   |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |
|---|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 3 | 506104 | 471560 | MANUAL DE MÍNIMO E MÁXIMO, MANDÍBUA (LÂMINA) ATIVA COM CERCA DE 14,5MM, SEM FIO. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ ACOMPANHAR GERADOR AUTOCLAVÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR DE BATERIA FORNECIDOS POR COMODATO. | UNIDADE | 24 |
|---|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|

1.1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.1.2.3. a proposta do contratado;
- 1.1.2.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 51.937,68** (cinquenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      | PINÇA DE DISSECTORA ULTRASSÔNICA COM PONTA CURVA E CÔNICA PARA DISSECÇÃO E COAGULAÇÃO DE TECIDOS E VASOS DE ATÉ 5MM, COM HASTE DE 39CM DE COMPRIMENTO E 5MM DE DIÂMETRO, POSSUI MANIPULADOR E |         |            |                |             |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |             |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------------|--------------|
| 3 | BOTÃO DE ATIVAÇÃO MANUAL DE MÍNIMO E MÁXIMO, MANDÍBULA (LÂMINA) ATIVA COM CERCA DE 14,5MM, SEM FIO. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA/MS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ ACOMPANHAR GERADOR AUTOCLAVÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR DE BATERIA FORNECIDOS POR COMODATO. | UNIDADE | 24 | R\$2.164,07 | R\$51.937,68 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------------|--------------|

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **24/12/2025** e encerramento em **24/12/2026**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| GESTÃO/<br>UNIDADE | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | PTRES  | FONTE DE<br>RECURSOS | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | VALOR        |
|--------------------|---------------------------|--------|----------------------|---------------------------|--------------|
| 26443/155903       | 10.302.5118.8585.0031     | 234198 | 1002A003NR           | 339030                    | R\$51.937,68 |

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DO PRODUTO

7.1. Será exigida a prestação de garantia do produto na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

## **9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

10.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

10.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

10.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

10.2.3. por determinação judicial.

10.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

10.4. O Termo de Contrato pode ser extinto pela rescisão do Termo de Comodato.

10.5. A extinção do Termo de Contrato não acarreta automaticamente a extinção do Termo de Comodato, que tem prazo de vigência próprio.

10.6. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

10.6.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.6.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.6.3. indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE**

11.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

14.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO**

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

16.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

18.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**19. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

19.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996;

19.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022;

19.1.4. o procedimento para cessão de crédito observará as seguintes regras:

19.1.4.1. as cessões de crédito, de qualquer natureza, dependerão de prévia aprovação do contratante.

19.1.4.2. a eficácia da cessão de crédito em relação à Administração está condicionada à celebração de termo aditivo ao presente contrato.

19.1.4.3. sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à comprovação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar, nos termos do art. 69 do RLCE 2.0, que não está proibido de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme o art. 12 da Lei n.º 8.429/1992, e que foi observada a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.

19.1.4.4. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas aplicáveis no regime jurídico incidente sobre o contrato, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

19.1.4.5. a cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO**

20.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

*Juiz de Fora, data da última assinatura*

*(assinado eletronicamente)*

**SHIRLENE AURORA DE LIMA**

CONTRATADA

*(assinado eletronicamente)*

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

GERENTE ADMINISTRATIVO  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA**

SUPERINTENDENTE  
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Shirlene Aurora de Lima, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Luiz Andrade, Gerente, Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56450445** e o código CRC **2EC5264F**.

**Referência:** Processo nº 23765.022731/2025-26 SEI nº 56450445

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 981/2025 - UASG 155021

Nº Processo: 23537.035476/2024-94.  
Dispensa Nº 139/2025. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG.  
Contratado: 07.624.772/0001-43 - PARQUE TECNOLÓGICO DE BELO HORIZONTE. Objeto: Contratação de serviços especializados em gestão de inovação para a gerência de ensino e pesquisa do hospital das clínicas da ufmg (hc-ufmg), nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XIV. Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026. Valor Total: R\$ 66.660,00. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155021

Número do Contrato: 733/2022.  
Nº Processo: 23477.000034/2022-17.  
Pregão. Nº 29/2022. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 48.416.195/0001-81 - CONSORCIO PHILIPS MULTH PARA FORNECIMENTO DE SOLUCOES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de cnpj de filial da empresa líder do consórcio, philips medical systems ltda, para fins de faturamento. As partes ajustam a inclusão do cnpj nº 58.295.213/0023-83, filial da empresa líder, philips medical systems ltda, com sede na rod. Fernão dias, s/n, km 947, 4, galpão cd 4, módulo b - dos pires, extrema/mg, cep: 37.640-000, na execução do contrato administrativo, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.. Vigência: 23/12/2025 a 20/12/2032. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.017.107,37. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 155022

Número do Contrato: 25/2021.  
Nº Processo: 23536.001378/2017-34.  
Pregão. Nº 117/2020. Contratante: EBSE RH HC-UFPE. Contratado: 70.064.316/0001-22 - ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajuste de preços, para o período de 21/10/2025 a 20/10/2026, com base no índice icti acumulado em 12 meses - novembro de 2024 a outubro de 2025, no aporte de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento).. Vigência: 19/12/2025 a 20/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 316.160,72. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via correio eletrônico, resolve notificar a empresa BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47, pelo não cumprimento da entrega dos materiais constantes nas notas de empenho nº 001309/2025 e nº 001315/2025, para, querendo, apresentar sua defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital das Clínicas da UFPE, para o e-mail: carp.hc-ufpe@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no edital do pregão eletrônico nº 90110/2024 e na Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23536.021732/2024-76.

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR  
Superintendente do HC/UFPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2025 - UASG 155022

Nº Processo: 23536016878202581. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado continuado para compostagem industrial de resíduos orgânicos, contemplando: coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final adequada do resíduo remanescente, para atender às necessidades do hospital das clínicas da universidade federal de pernambuco - filial da ebserh. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Professor Moraes Rego S/n, Universitário - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155022-5-90102-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/01/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939.

ALBERTO JOSE LOPES DE MENDONÇA  
Chefe do Setor de Administração Hc/ufpe/ebserh

(SIASGnet - 22/12/2025) 155022-15233-2025NE800008

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE COMODATO Nº 10/2025 - UASG 155011

Nº Processo: 23521.009989/2025-08.  
Pregão Nº 90043/2024. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM.  
Contratado: 05.039.025/0001-12 - GTS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Disponibilização, para os itens n.º 01, 02 e 03 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026. Valor Total: R\$ 19.719,90. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025 - UASG 155011

Nº Processo: 23521.021500/2025-68.  
Pregão Nº 90065/2025. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM.  
Contratado: 04.744.134/0001-78 - SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa dos hospitais universitários federais (hufs), pertencentes à empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026. Valor Total: R\$ 3.931.883,97. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025 - UASG 155902

Nº Processo: 23759.036428/2025-90.  
Dispensa Nº 25/2025. Contratante: EBSE RH CHC-UFPR.  
Contratado: 25.219.005/0001-30 - CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada com sistema de ronda eletrônica e segurança patrimonial, pelo período de até 6 meses, mediante fornecimento de mão-de-obra exclusiva e de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atendimento das necessidades do complexo hospital de clínicas da universidade federal do paraná - hc-ufpr/ebserh e seu entorno, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XV. Vigência: 19/12/2025 a 19/06/2026. Valor Total: R\$ 2.867.842,08. Data de Assinatura: 18/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 156654

Número do Contrato: 59/2022.  
Nº Processo: 23860.000384/2021-79.  
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 00.583.890/0001-01 - FAMAP NUTRICA O PARENTERAL LTDA. Objeto: Reajuste do contrato mediante a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), medido pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge, acumulados em 12 meses, outubro/2024 a setembro/2025, no percentual negociado de 4% (quatro por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2026.. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 841.270,53. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155180

Número do Contrato: 57/2022.  
Nº Processo: 23542.005111/2022-02.  
Pregão. Nº 48/2022. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO. Contratado: 01.568.077/0011-05 - B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.. Objeto: A) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/12/2025 e encerramento em 27/12/2026, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.  
b) reajuste do valor contratual, conforme cláusula 19.2 do termo de referência.. Vigência: 27/12/2025 a 27/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.235,71. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 155915

Número do Contrato: 11/2021.  
Nº Processo: 23818.007456/2021-24.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 91.879.544/0001-20 - MV SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. Vigência: 03/01/2026 a 02/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.043,74. Data de Assinatura: 02/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155016

Número do Contrato: 5/2025.  
Nº Processo: 23529.000997/2024-20.  
Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Acrescentar ao contrato o valor de r\$ 383.452,35, referentes a repactuação dos custos da mão de obra. Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.801.709,68. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 155009

Número do Contrato: 16/2021.  
Nº Processo: 23522.034710/2021-82.  
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE RH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Contratado: 05.791.610/0001-74 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir de 15/10/2025, do valor do(s) item(ns) registrado(s) no contrato, com base no índice de custo da tecnologia da informação (icti-ipea), acumulado no período de outubro/2024 e setembro/2025, correspondente a 4,44%. Com efeitos financeiros a partir de 15/10/2025.. Vigência: 23/11/2025 a 22/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 364.491,30. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE COMODATO Nº 14/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022731/2025-26.  
Pregão Nº 90075/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.  
Contratado: 08.234.423/0001-88 - AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o item n.º 3 do termo de referência, do seguinte bem em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/12/2025 a 24/12/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022731/2025-26.  
Pregão Nº 90075/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.  
Contratado: 08.234.423/0001-88 - AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais médico hospitalares com equipamentos em comodato e opmes, para abastecimento do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/12/2025 a 24/12/2025. Valor Total: R\$ 51.937,68. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.022242/2025-74.  
Pregão Nº 90077/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.  
Contratado: 09.289.762/0001-24 - APRAMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA. Objeto: Objeto do presente instrumento é o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, com intuito de atender à demanda da empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), unidade hospitalar hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/01/2026 a 03/08/2026. Valor Total: R\$ 1.496.220,00. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765012964202511. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Produtos para Saúde - INSUMOS PARA OTORRINO, OFTALMO E ENDOSCOPIA, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, Unidade Gestora (UG) 155903, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Ebserh). Total de Itens Licitados: 55. Edital: 23/12/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90091-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/01/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 22/12/2025) 155903-26443-2025NE000123

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155125

Número do Contrato: 16/2025.  
Nº Processo: 23541.000087/2024-89.  
Concorrência. Nº 90060/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA.  
Contratado: 24.777.258/0001-67 - ALMEIDA E ROMANINI - ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto contratual fica acrescido na ordem de R\$ 27.781,83, equivalente a 0,08% do valor inicial atualizado do contrato e fica suprimido na ordem de R\$ 69.023,19, equivalente a 0,21% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 03/12/2025. Vigência: 03/12/2025 a 19/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.100.758,64. Data de Assinatura: 03/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155125

Número do Contrato: 6/2024.  
Nº Processo: 23541.000327/2023-64.  
Pregão. Nº 182/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA.  
Contratado: 93.082.725/0001-57 - RAVANELLO & CIA LTDA. Objeto: O objeto contratual fica acrescido na ordem de R\$ 210.474,97, equivalente a 16,14% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 10/12/2025. Vigência: 10/12/2025 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.231.174,70. Data de Assinatura: 10/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025 - UASG 155908

Nº Processo: 23764.024424/2025-90.  
Pregão Nº 90035/2025. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR.  
Contratado: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) e legislação correlata. Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026. Valor Total: R\$ 8.800,02. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025 - UASG 155908

Nº Processo: 23764.024493/2025-01.  
Pregão Nº 90054/2025. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR.  
Contratado: 13.825.298/0001-10 - LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para banco de leite. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) e legislação correlata. Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026. Valor Total: R\$ 44.148,70. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM SÃO LUÍS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.058752/2025-22.  
Pregão Nº 90065/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.  
Contratado: 26.201.167/0001-04 - DIGITAL PAPER LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa dos hospitais universitários federais (hufs), pertencentes à empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026. Valor Total: R\$ 4.730.742,82. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90121/2025 - UASG 155010

Nº Processo: 23523045911202529. Objeto: Aquisição de material farmacológico, do tipo: gases medicinais - AR Medicinal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90121-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/01/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As propostas deverão atender as especificações contidas no Edital e seus anexos..

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 22/12/2025) 155010-26443-2025NE800550

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - UASG 155018

Nº Processo: 23531011027202591. Objeto: Registro de preços para a aquisição de OPME - eventual aquisição de trauma pequenos fragmentos - OPME (ORTOPEDIA), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Hospital Universitário Getúlio Vargas HUGV-UFAM por um período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 23/12/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova, Nº 300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-90044-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/01/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 22/12/2025) 155018-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2025 - UASG 155023

Número do Contrato: 10/2023.  
Nº Processo: 23539.005719/2021-05.  
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY.  
Contratado: 04.292.445/0002-24 - C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 28/04/2026 e encerramento em 27/04/2027, com fundamento nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0). O valor mensal da contratação é de r\$ 1.989,36 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo o total de r\$ 23.872,36 (vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).. Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.872,36. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2025 - UASG 155023

Número do Contrato: 11/2023.  
Nº Processo: 23539.005719/2021-05.  
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY.  
Contratado: 04.292.445/0002-24 - C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 28/04/2026 e encerramento em 27/04/2027, conciliado com a vigência do termo de contrato principal de nº 10/2023, referente a prestação de serviço, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0. O valor do(s) bem(ns) expresso em moeda nacional, conforme notas fiscais n.º 132.641 (29418013), nº 132.686 (29418360), nº 132.997 (29418392), nº 135.488 (29418459) e nº 20063 (29418559), apresentada(s) pela comodante é de: R\$ 475.734,49 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).. Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 475.734,49. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO nº 64/2025 Processo Administrativo Licitatório nº 23538.018173/2025-88, Pregão Eletrônico 90.106/2025. 1) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.619.992/0001-56. Objeto 01 caixa dos instrumentais que deverá permanecer no Humap/UFMS, visando atendimento do trauma, contendo Iniciadores tamanho número 3.5 e 5.0 mm; Posicionador de tração para decúbito lateral; Bird bick para cima, para direita, para esquerda; Empurrador de no; Cortador de no; Pinça tipo Grasper; pinça pegador de fio, Pinça passador de sutura com agulhas para direita, para cima e para esquerda; afastador fukuda.. Valor Total R\$ 276.400,00. Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026.

EXTRATO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO nº 69/2025 Processo Administrativo Licitatório nº 23538.015117/2025-91, Pregão Eletrônico 90.089/2025. 1) MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 62.334.156/0001-66. Objetos em comodato: Monitor DIXTAL, CABOS E SUPORTES DIXTAL, Phillips e Mindray. Valor dos equipamentos cedidos em comodato R\$ 60.559,15 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026.

EXTRATO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO nº 70/2025 Processo Administrativo Licitatório nº 23538.015117/2025-91, Pregão Eletrônico 90.089/2025. 1) QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.832.309/0001-97. Objeto Medidor para válvulas biológicas mitral - item 22. Valor do material cedidos em comodato R\$ 3.000,00 (três mil reais) Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026.

EXTRATO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO nº 74/2025 Processo Administrativo Licitatório nº 23538.011336/2025-00, Pregão Eletrônico 90.100/2025. 1) BR HEALTH MEDICAL SUPPLIES LTDA, CNPJ 53.794.075/0001-58. Objeto Comodato Equipamento Gerador de Energia para Bisturi Harmônico. Valor dos equipamentos cedidos em comodato R\$ 60.000,00. Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2026.



**Sigla do HUF:**

HU-UFJF

**Contrato nº**

099/2025

**Objeto resumido:**

aquisição de Materiais Médico Hospitalares com Equipamentos em  
Comodato e OPMEs

**Total:**

**8**

| Eixo |                                                                      | Peso                                  | Check | Pontuação |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|-----------|
| 1    | Valor Elevado                                                        | CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano                   | X     | 1         |
|      |                                                                      | R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano   |       | 0         |
|      |                                                                      | CT ≥ R\$ 10 mi/ano                    |       | 0         |
| 2    | Concentração de Mercado                                              | > 3 interessados                      |       | 0         |
|      |                                                                      | ≤ 3 interessados                      | X     | 2         |
|      |                                                                      | Fornecedor exclusivo                  |       | 0         |
| 3    | Complexidade Técnica                                                 | Outras contratações                   | X     | 1         |
|      |                                                                      | DEMO, Consignação, TIC                |       | 0         |
|      |                                                                      | OPME, Obras, Serv. Eng.               |       | 0         |
| 4    | Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual | Outras contratações                   |       | 0         |
|      |                                                                      | Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo | X     | 2         |
|      |                                                                      | Art. 78, XV, Carona                   |       | 0         |
| 5    | Alto Investimento Inicial de Implantação                             | Sem investimento                      | X     | 1         |
|      |                                                                      | Serviço+Reforma > 2 anos              |       | 0         |
|      |                                                                      | Serviço+Reforma ≤ 2 anos              |       | 0         |
| 6    | Conflito de Interesses                                               | Sem vínculo                           | X     | 1         |
|      |                                                                      | Vínculo MEC/Ifes/Ebserh               |       | 0         |
|      |                                                                      | Transação com P. Relac.               |       | 0         |

\* deve ser marcado um "X" na coluna Check

\*\* pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

\*\*\* somente um Check deve ser marcado por cada eixo